



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR9 N° 0008/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COREFI DO CRTR9
E REVOGA PORTARIA ANTERIOR.**

A DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 15 alínea “U” do Regimento interno do CRTR9;

CONSIDERANDO o estabelecido e registrado na ATA da 3ª Reunião de Diretoria Executiva do Sétimo Corpo de Conselheiros do CRTR9, datada de 10/04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos estratégicos de fiscalização, modernização do setor e acompanhamento, bem como as demais exigências Regimentais do Sistema CONTER/CRTRs;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRTR9 nº 19/2022, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º - Reestabelecer a fluidez dos trabalhos da COREFI nomeando novos membros: **TNR. RAFAEL ESTEVAM DOS REIS CRTR9 nº 00155N** na qualidade de Presidente. A **TNR. LUCIANA CORRÊA SOARES CRTR9 nº 00047N** e **TNR. URI ARAÚJO CRTR9 nº 00120N** - todos na qualidade de Membros Efetivos.

Art. 3º - Realizar nomeação de novos membros suplentes: **TR. SÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS CRTR9 nº 07085T**, o **TR. FÁBIO JÚNIOR REIS CRTR9 nº 07498T** e **TR. NILSON JUNIO RODRIGUES MOREIRA CRTR9 nº 07860T** - todos na qualidade de Membros Suplentes.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Art. 4º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura

Goiânia, 12 de abril de 2024.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente Interventora – CRTR 9ª Região